



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 284/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **a possibilidade da colocação de um coletor de lixo na Avenida Pinto Catão, em frente ao Restaurante Mr. Dog.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de colocação do coletor, pois moradores e comerciantes do local citado deixam seus resíduos nas calçadas, assim dificultando a coleta e por muitas vezes sendo rasgados por animais de rua.

Assim, acredito que a Administração Municipal, atendendo ao pedido, não poupará esforços para concretizar esta medida.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 25 de julho de 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES – (TAIS DA ÁGUA)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)